Município de Cachoeira dos Índios - PB JORNAL OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 01 de Agosto de 2023



ESTADO DA PARAIBA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 087/2023

O Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal em seu art. 65, Inciso X,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor HELDER DANTAS DE SOUSA, com documento de RG nº 3.016.407 SSDS/PB e CPF nº 062.687.254-50 para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, mediante o símbolo CC3, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, deste município de Cachoeira dos Índios, servindo-lhe a presente Portaria como prova do presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,

Cachoeira dos Índios (PB), 01 de agosto de 2023

Allan Seixas de Sousa Prefeito Municipal

Município de Cachoeira dos Índios - PB JORNAL OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 01 de Agosto de 2023



Portaria nº 09/2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CACHOEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – ICPM, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Municipal** Nº 714 de 26 de julho de 2021;

RESOLVE:

- **Art. 1º**. RETIFICAR A PORTARIA que concedeu pensão vitalícia ao Sr. João Severino da Silva, brasileiro, portador do CPF de nº 020.799.754-39, viúvo da servidora Francisca Maria da Conceição, brasileira, aposentada, falecida em 02 de março de 2022, passando a ter fundamentação conforme o Art. 40, § 7°, da CF/88 (com redação dada pela EC nº 103/19) c/c Arts. 44, caput, e 74 da Lei Municipal nº 714/2021.
- **Art. 2º.** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira dos Índios – PB, 01/08/2023

Guilherme Cândido Batista Presidente do ICPM

Duilherme Cancido Batista

Município de Cachoeira dos Índios - PB JORNAL OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 01 de Agosto de 2023



Portaria nº 10/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CACHOEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – ICPM, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 714 de 26 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR A PORTARIA** que concedeu aposentadoria à Sra. AIZA MARIA DO NASCIMENTO, brasileira, portadora do CPF de nº 646.683.714-91, matrícula de nº 1370, no cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação, **passando a ter fulcro** nos Art. 6º, incisos I, II, III, IV da EC 41/03, c/c o §5º do art. 40 da CF/88. E Arts. 42 e 43 da Lei Municipal de Nº 714/2021.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira dos Índios - PB, 01/08/2023.

Guilherme Cândido Batista Presidente do ICPM